

RESENHA DA PORTARIA N.º 071/2025-GP/JUCEA - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021; RESOLVE: I- DESIGNAR LUEVELLY EMILLY DE ARAÚJO PORTO, ocupante do cargo de Sub-Gerente, Matrícula nº 267.121-2 A, lotada no setor da Diretoria Administrativa Financeira, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato de nº 001/2025, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido Contrato firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa PLUXEE DO BENEFÍCIOS BRASIL S/A.. II- DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DE OLIVEIRA TRINDADE NETO, ocupante do cargo de Chefe de Departamento Mercantil, Matrícula nº 270.884-1 B, lotado no Setor da Secretária Geral, como SUBSTITUTO da Fiscal acima designada para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 01 de abril 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 218325

RESENHA DA PORTARIA Nº 072/2025-GP/JUCEA - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora ARITE PINHEIRO PEREIRA ocupante do cargo de Assistente Técnica, Matrícula 143.614-0, lotada no Setor Diretoria Administrativa Financeira a partir de 01/04/2025, e durante toda a vigência do Contrato de nº 001/2025, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como GESTORA do referido Contrato, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. II- DESIGNAR a servidora a servidora ANDREZA PINHEIRO RIBEIRO ocupante do cargo assessora II, Matrícula nº 266.920-03A, lotada no setor Gabinete da Presidência como SUBSTITUTA da Gestora acima designada para proceder à GESTÃO do Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 01 de abril de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 218362

PORTARIA Nº070/2025-GAB/PRES/JUCEA
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 4,0 (quatro) diárias em favor dos colaboradores listados no quadro abaixo, referente ao deslocamento com destino ao município Tefé/AM, no período de 05/05/2025 à 08/05/2025.Objetivo: Participação da divulgação do Projeto “JUCEA ITINERANTE” e da Palestra “Formalização de Empresas”, no portal Integrador Estadual - REDESIM-Empresa Fácil, conforme Memorando nº 057/2025-GAB/PRES/JUCEA. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, em Manaus, 01 de abril de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANA IZABEL SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE REGISTRO DE COMÉRCIO	158.002-7A
ARITE PINHEIRO PEREIRA	ASSISTENTE DE REGISTRO DE COMÉRCIO	143.614-7B
ANTÔNIO DE OLIVEIRA TRINDADE NETO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	270.884-1B
CYAILLEN CARVALHO ESPÍNDOLA	ASSESSOR II	635.708.662-20
CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO DIGITAL	200.293.302-20

DOUGLAS GALVÃO MONTEIRO	TECNICO DE APOIO	126.444.552-00
LUIS GONZAGA LIMA DE ANDRADE	MOTORISTA	600.965.602-82

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 218374

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA Nº 51/2025 - GP/IPAAM
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003	A	1	1.501.201	3191	0001	1.200.000,00	3190	0001 1.200.000,00
	A	1	1.500.100	3191	0001	1.200.000,00	3190	0001 1.200.000,00
TOTAL (R\$)						2.400.000,00	2.400.000,00	

Protocolo 218255

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0048/2025 - IPAAM
I - SERGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 28 de março de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218269

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0049/2025 - IPAAM
I - PEDRO WHITAKER PESCARIA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 28 de março de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218272